



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 1014 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS — MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O LOCADOR JOÃO AGUIAR ROCHA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**) e **JOÃO AGUIAR ROCHA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração do locador em razão do falecimento do locador anterior, na forma exposta no preâmbulo deste termo e a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 086/2021. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses de vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025. **DO VALOR –** O valor do contrato permanece inalterado em R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensal, correspondendo a R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para o período da prorrogação e perfazendo o valor final do contrato em R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024 - **ASSINATURAS:** LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, representado pela Sra. Maria Rozario de Fátima Oliveira Silva Neves. LOCADOR: Sr. Humberto Carlos Araújo Rocha, Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS — MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O LOCADOR JOÃO AGUIAR ROCHA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**) e **JOÃO AGUIAR ROCHA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração do locador em razão do falecimento do locador anterior, na forma exposta no preâmbulo deste termo e a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 086/2021. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses de vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025. **DO VALOR –** O valor do contrato permanece inalterado em R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensal, correspondendo a R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para o período da prorrogação e perfazendo o valor final do contrato em R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024 - **ASSINATURAS:** LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, representado pela Sra. Maria Rozario de Fátima Oliveira Silva Neves. LOCADOR: Sr. Humberto Carlos Araújo Rocha, Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS — MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS E O LOCADOR JOÃO AGUIAR ROCHA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS**) e **JOÃO AGUIAR ROCHA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração do locador em razão do falecimento do locador anterior, na forma exposta no preâmbulo deste contrato nº 096/2022. **Parágrafo Único –** Fica assegurado ao Herdeiro, aqui qualificado, o direito a receber as parcelas não pagas em conta bancária a ser informada pelo mesmo. **DA FUNDAMENTAÇÃO –** o presente termo tem por fundamento o artigo 10 da Lei Federal n. 8.245/1991. **DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial não modificadas pelo presente instrumento, bem como do último termo aditivo firmado em 04 de agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração, Patrimonio e Finanças, representado pela Sra. Aldenise Sacramento Diniz Souza. LOCADOR: Sr. Humberto Carlos Araújo Rocha, Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2024.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



CLISTENES RIBEIRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93